



## Centro Universitário Anhanguera de São Paulo

Av Jose Pinheiro Borges S/N - Vila Campanela / São Paulo –SP  
Largo do Campo Limpo, 3677 - Campo Limpo / São Paulo – SP  
Avenida Braz Leme, 3029 – Santana / São Paulo - SP  
Rua Siqueira Bueno, 929 – Belenzinho / São Paulo - SP  
Rua Afonso Celso, 235 - Vila Mariana / São Paulo - SP  
Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 3305 - Jardim Íris / São Paulo

### Processo Seletivo nº 02/2020

A Diretoria da Faculdade de Ciências Jurídicas de Serra, no uso de suas atribuições e demais disposições legais, aprova e torna público o presente edital contendo orientações quanto ao Processo Seletivo para ingresso dos candidatos no segundo semestre de 2020 (período letivo de 2020/2).

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O Processo Seletivo 2º Semestre/2020, da **Faculdade de Ciências Jurídicas de Serra**, destina-se a selecionar, classificar e convocar candidatos para ingresso no ensino superior nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), da Portaria nº 391/2002, e Portaria normativa nº 23/2017, republicada em 03 de setembro de 2018, ambas do Ministério da Educação – MEC.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos cuja conclusão do ensino médio ou equivalente se efetive até a data marcada para as matrículas dos candidatos aprovados.
- 2.2. As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **25 de Abril de 2020** no site [www.vestibulares.com.br](http://www.vestibulares.com.br) até 1(um) dia antes do Processo Seletivo ou no balcão da Secretaria de cada Unidade, no dia da realização do Processo Seletivo.
- 2.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais).
- 2.4. O Processo Seletivo será constituído de Processos Seletivos Agendados (PS), Vestibular Geral I (VGI), Vestibular Geral II (VGII), Vestibular Geral III (VGIII), Vestibular Geral IV (VGIV) e Vestibular Geral V (VGV).
- 2.5. Para o Vestibular Geral II (VGII), Vestibular Geral III (VGIII), Vestibular Geral IV (VGIV) e Vestibular Geral V (VGV) e os Processos Seletivos Agendados (PS), a oferta de vagas será de acordo com as que não foram preenchidas no Vestibular Geral I, podendo não haver vagas para o curso escolhido no momento da matrícula.
- 2.6. A relação de cursos oferecidos, vagas e portarias, com seus respectivos endereços de oferta estão dispostos no Anexo I deste Edital.
- 2.7. Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, nos termos da lei.

- 2.8.** Os candidatos portadores de necessidades especiais, principalmente aqueles que necessitarem de condições especiais para realização das provas, deverão declarar, no ato da inscrição, sua condição de Portador de Necessidades Especiais (PNE).
- 2.9.** Não será devolvida a taxa recolhida da respectiva inscrição por desclassificação, desistência do candidato, ausência no dia do processo seletivo e/ou descumprimento de qualquer item do presente Edital.
- 2.10.** Haverá a devolução da taxa de inscrição apenas para os candidatos que se inscreverem em cursos que não atingirem o número necessário de alunos para a formação de turma, conforme o item 8.4 deste edital.
- 2.11.** As provas serão realizadas no respectivo endereço apontado na ficha de inscrição do candidato, não sendo permitido o comparecimento em endereço diferente do indicado na inscrição para a realização das provas.
- 2.12.** Havendo alteração de vagas, cursos ou habilitações, por atos legais do MEC ou dos Órgãos Colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.

### **3. DAS DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

#### **3.1. Processos Seletivos Agendados (PS)**

- 3.1.1.** A partir do dia **25 de Abril de 2020** nas datas e horários disponíveis no site [www.vestibulares.com.br](http://www.vestibulares.com.br)

#### **3.2. Vestibular Geral I (VGI)**

- 3.2.1 Dia 21 de Maio de 2020** das 09h às 20h (horário local).  
**3.2.2 Dia 23 de Maio de 2020** das 09h às 15h (horário local)

#### **3.3. Vestibular Geral II (VGII)**

- 3.3.1 Dia 18 de Junho de 2020** das 09h às 20h (horário local).  
**3.3.2 Dia 20 de Junho de 2020** das 09h às 15h (horário local).

#### **3.4. Vestibular Geral III (VGIII)**

- 3.4.1 Dia 16 de Julho de 2020** das 09h às 20h (horário local).  
**3.4.2 Dia 18 de Julho de 2020** das 09h às 15h (horário local).

#### **3.5. Vestibular Geral IV (VGIV)**

- 3.5.1 Dia 06 de Agosto de 2020** das 09h às 20h (horário local).  
**3.5.2 Dia 08 de Agosto de 2020** das 09h às 15h (horário local).

#### **3.6. Vestibular Geral V (VGV)**

- 3.6.1 Dia 27 de Agosto de 2020** das 09h às 20h (horário local).  
**3.6.2 Dia 29 de Agosto de 2020** das 09h às 15h (horário local).

## **4. DAS PROVAS**

- 4.1.** As provas dos Processos Seletivos Agendados e Vestibular Geral I, II, III, IV e V (VGI, VGII, VGIII, VGIV e VGV) serão compostas apenas de prova discursiva.
- 4.2.** A nota da prova discursiva será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que 0 (zero) implicará em desclassificação.
- 4.3.** Como alternativa à realização da prova discursiva, o candidato poderá optar no ato de sua inscrição no Processo Seletivo pela entrega do comprovante legal das notas obtidas pelo candidato do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).
  - 4.3.1.** Para fins do cálculo das notas dos candidatos que optarem pela utilização das notas do ENEM, os pontos do ENEM serão os obtidos da nota da redação do ENEM, dividida por 100 (cem), compondo o valor resultante a nota da prova subjetiva/discursiva do candidato, para todos os fins do Processo Seletivo.
  - 4.3.2.** O candidato deverá entregar cópia autenticada do comprovante da nota do ENEM até o dia de realização do Processo Seletivo, na secretaria da Instituição de Ensino, não sendo aceito entrega após tal data. Para fins do Processo Seletivo, somente serão aceitas e válidas notas do ENEM realizado em 2010 ou nos anos posteriores.
- 4.4.** Para os candidatos dos Processos Seletivos Agendados, a data da entrega do comprovante da nota do ENEM deverá ser no ato da inscrição ou no dia da realização da prova junto à secretaria da Instituição de Ensino em que será ofertado o curso de sua escolha.
- 4.5.** Candidato optante pela utilização da nota do ENEM como forma de classificação no Processo Seletivo está dispensado da realização da prova.
- 4.6.** Em caso da obtenção da mesma nota da prova subjetiva, será utilizado o critério de classificação decrescente por idade e, se mesmo assim permanecer o empate, será considerada a data de inscrição também em ordem decrescente como critério de desempate.

## **5. REGULAMENTO DAS PROVAS**

- 5.1.** O candidato ao concurso do Processo Seletivo deverá comparecer ao local de prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.
- 5.2.** O candidato deverá comparecer no dia da prova munido de:
  - 5.2.1.** Qualquer documento oficial com foto (original);
  - 5.2.2.** Comprovante de inscrição e do seu pagamento;
  - 5.2.3.** Caneta esferográfica transparente na cor azul ou preta.
- 5.3.** O candidato somente terá acesso às salas de realização da prova mediante a apresentação do documento oficial de identificação contendo foto.
- 5.4.** Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular e nenhum equipamento para comunicação externa.

- 5.5.** Os acessos aos locais de realização das provas serão fechados impreterivelmente no horário previsto para o seu início, e não será permitido o ingresso de candidatos após este horário, sob qualquer motivo.
- 5.6.** Nenhum candidato poderá entregar a prova antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início de sua realização, cuja duração será de 2 (duas) horas.
- 5.7.** Será desclassificado deste Processo Seletivo o candidato que:
- 5.7.1.** Faltar no dia do Processo Seletivo para o qual se inscreveu.
  - 5.7.2.** Não entregar comprovante de resultado do ENEM, quando optar pela utilização desta nota para classificação
  - 5.7.3.** Tirar nota 0 (zero) na prova discursiva.
  - 5.7.4.** Usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização do Processo Seletivo, ou tiver atitudes que caracterizem indisciplina durante a realização da prova, sem prejuízo das eventuais sanções legais.
  - 5.7.5.** Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares.
- 5.8.** Será impedido de fazer a prova o candidato que não estiver regularmente inscrito, de acordo com as regras constantes deste edital.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1.** Os Processos Seletivos Agendados (PS) e os Vestibulares Gerais (VGI, VGII, VGIII, VGIV e VGV), oferecidos em cada uma das datas deste edital, são classificatórios na data de realização.
- 6.2.** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos, respeitado o disposto no item 4.6.
- 6.3.** A classificação se dará da seguinte forma:
- 6.3.1.** Candidatos Aprovados.
  - 6.3.2.** Candidatos Excedentes, ou seja, candidatos aprovados, conforme item 6.2, mas que não ficaram dentro do limite de vagas ofertadas, devendo aguardar posteriores chamadas conforme disponibilidade de vagas.
- 6.4.** Serão convocados, para preenchimento das vagas oferecidas no curso de sua opção, os candidatos que obtiverem maior número de pontos, no limite das vagas oferecidas.
- 6.5.** Não serão concedidas vistas ou revisões de provas.
- 6.6.** Eventuais objeções ao tema de redação proposto deverão ser encaminhadas a IES até 24 horas após a realização da prova. Os recursos interpostos serão analisados pela banca desde que devidamente embasados. O candidato deverá aguardar o retorno da análise por parte da instituição.

- 6.7.** A alteração do tema impõe a revisão geral de notas e resultados, implicando na anulação do resultado.
- 6.8.** A lista de classificação geral e de convocados, por curso, em cada uma das datas do Processo Seletivo, será afixada no prédio da unidade em que foram realizados e disponibilizados no site [www.vestibulares.com.br](http://www.vestibulares.com.br) até 2 (dois) dias úteis subsequentes a sua realização.
- 6.9.** A publicação do resultado ou informação fornecida por outros meios não gerará direito algum ao candidato.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

- 7.1.** O candidato convocado para matrícula deverá efetuar-la, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, mediante procuração adequada com poderes específicos para tanto, nos termos fixados pela Instituição de Ensino (IES), para o curso em que for classificado e convocado.
- 7.2.** O candidato classificado e convocado deverá comparecer no prazo de até 3 (três) dias úteis da convocação, para a efetivação da matrícula.
- 7.3.** A Instituição de Ensino (IES) efetuará a 1ª (primeira) chamada para a matrícula até 5 (cinco) dias úteis contados da realização da prova do Processo Seletivo, de acordo com o disposto na Cláusula 6.8. Havendo vagas remanescentes, serão realizadas novas chamadas para candidatos excedentes.
- 7.4.** Novas convocações em 2ª (segunda) ou mais chamadas, se necessárias para o preenchimento das vagas remanescentes, serão publicadas no dia de sua convocação.
- 7.5.** Os candidatos convocados para matrícula, na data fixada em edital de convocação disponibilizado conforme item 6.8, deverão apresentar os seguintes documentos, além do envio digital via portal do aluno, em via original para conferência e uma cópia para arquivo, na secretaria da Instituição de Ensino (IES):
- 7.5.1.** Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau) ou documento equivalente, certificado de conclusão de curso profissionalizante registrado, certificado de conclusão de curso ou exame supletivo completo, ou Diploma de Curso Superior registrado, ou Certificado de equivalência de estudos publicado no diário oficial, para alunos que cursaram Ensino Médio no exterior;
  - 7.5.2.** Histórico Escolar do 2º Grau.
- 7.6.** Além dos documentos apresentados no item 7.5 também deverão ser entregues digitalmente via portal do aluno por meio de scanner ou foto legível:
- 7.6.2.** Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 7.6.3.** Cédula de Identidade;
  - 7.6.4.** CPF (Cadastro de Pessoa Física);

#### **7.6.5. Comprovante de residência atual.**

**7.7.** Os candidatos que não apresentarem no ato da matrícula os documentos acima terão até o início das aulas para entregá-los na Secretaria da Instituição de Ensino (IES), conforme item 7.5. Após esse prazo, o candidato aprovado e convocado que não apresentou a documentação necessária poderá ter sua matrícula cancelada.

**7.8.** O candidato poderá realizar sua matrícula, mediante o pagamento do boleto da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar após a realização da prova de vestibular o que acarretará na obrigação de pagar as mensalidades subsequentes.

**7.8.1.** Será considerado devidamente matriculado o aluno: (I) aprovado no exame vestibular; (II) que realizou o pagamento do boleto da 1ª (primeira) mensalidade escolar do semestre letivo.

**7.9.** Os alunos classificados e não convocados poderão ser chamados para matrícula para novas vagas. Da mesma forma poderão ter o presente Processo Seletivo aproveitado em novos cursos autorizados.

**7.10.** Os resultados do Processo Seletivo serão válidos por 2 (dois) anos, podendo ser aproveitados após o período de matrícula da segunda chamada do primeiro vestibular do período vigente, caso haja vagas remanescentes. Perde-se o direito de utilização da nota se o candidato se matricular e efetivar o cancelamento da matrícula no período em que realizou o concurso ou que tenha se inscrito para concorrer ao vestibular atual.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**8.1.** Os candidatos que ainda não possuírem os documentos exigidos no item 7.5 deverão assinar Termo de Compromisso fixando a respectiva data da entrega, ficando advertidos de que a extemporaneidade levará à perda do direito à vaga.

**8.1.1.** Os candidatos são responsáveis pela apresentação e veracidade de todos os documentos e informações exigidos por este edital, e por eles apresentados no âmbito do Processo Seletivo, respondendo perante a IES por qualquer falsidade por ele impetrada.

**8.2.** O Vestibular Geral I (VGI), Vestibular Geral II (VGII), Vestibular Geral III (VGIII), Vestibular Geral IV (VGIV) e Vestibular Geral V (VGV), serão aplicados somente para o preenchimento de vagas remanescentes do Processos Seletivos Agendados (PS) podendo haver indisponibilidade do curso ofertado apresentado no Anexo I deste edital.

**8.3.** Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer para realizar a matrícula dentro dos prazos determinados neste edital, ou por editais de convocação de chamadas e, ainda, não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula.

**8.4.** A Instituição de Ensino reserva-se o direito de não montar turma na hipótese de matricularem-se candidatos em percentual inferior a 60% (sessenta por cento)

das vagas oferecidas para os cursos neste Processo Seletivo, no caso de o mesmo não contar com número mínimo de alunos com matrícula confirmada. Nestes casos, o candidato poderá optar por outro curso que disponha de vagas disponíveis ou ainda requerer a devolução das quantias pagas nos termos deste Edital, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

- 8.5.** Entenda-se por matrícula confirmada aquela em que a Instituição de Ensino (IES) aceitou os documentos para matrícula e a quitação da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar do aluno.
- 8.6.** Os cursos oferecidos poderão ter aulas presenciais e *on line* (remotas) e outras atividades das disciplinas curriculares e estágios em outro local diferente do endereço de oferta do curso, em outro turno, inclusive aos sábados, e em casos excepcionais aos domingos e feriados.
- 8.7.** A instituição contempla a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como obrigatória na Matriz Curricular dos cursos de Fonoaudiologia e Licenciaturas, e como disciplina curricular optativa nos demais cursos superiores, conforme prevê o decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.
- 8.8.** A instituição de ensino (IES) poderá ofertar até 40% da carga horária à distância, conforme previsto pela Portaria MEC Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, em 11 de dezembro de 2019.
- 8.9.** O(s) curso(s) oferecido(s) na modalidade de ensino presencial poderão ser migrados pela instituição de ensino (IES) para a modalidade de ensino à distância, conforme legislação aplicável.
- 8.10.** A cada semestre letivo, a matrícula deverá ser realizada para todas as disciplinas e estudos dirigidos da grade curricular correspondente ao semestre letivo em curso disponibilizada pela instituição de ensino (IES).
- 8.11.** A matrícula também poderá ser efetuada para disciplina(s) e/ou estudo(s) dirigido(s) adicional(is) à grade curricular, sem acréscimo ao valor da mensalidade escolar correspondente ao semestre letivo em curso, observando-se o pré-requisito acadêmico.
- 8.12.** Havendo reprova(s) em semestre(s) letivo(s) anterior(es), em alguma disciplina e/ou estudo dirigido da grade curricular, as mesmas poderá(ão) ser cursada(s) novamente no semestre letivo corrente, sem acréscimo ao valor da mensalidade escolar, salvo para: (i) matriculado(s) no último semestre letivo do período regular do(s) curso(s) e; (ii) transferido(s) de outra(s) instituição(ões) de ensino, relativamente às disciplinas e estudos dirigidos reprovados na(s) outra(s) instituição(ões). Nestas hipóteses, as disciplinas e/ou estudos dirigidos decorrentes de reprova(s) deverá(ão) ser paga(s) regulamente conforme valores vigentes, não estando incluídos no valor da mensalidade escolar.
- 8.13.** Quaisquer inclusões na grade curricular de disciplinas e/ou estudos dirigidos, incluindo casos de reprova, dependerá(ão) da respectiva disponibilidade pela instituição de ensino (IES) e disponibilidade de vagas.

- 8.14.** A(s) disciplina(s) e/ou estudo(s) dirigido(s) de reprova poderá(ão) ser cursado(s) na modalidade à distância (remotamente), sem prejuízo do oferecimento de disciplinas regulares nesta modalidade de ensino, observada a legislação aplicável.
- 8.15.** Caso alguma disciplina da grade curricular do semestre não venha a ser disponibilizada pela instituição de ensino (IES), haverá redução do valor da mensalidade escolar correspondente ao semestre letivo em curso.
- 8.16.** A instituição de ensino (IES) poderá avaliar a redução do número de disciplinas a serem cursadas no semestre letivo em curso, mediante requerimento expresso do aluno, com a conseqüente redução do valor da mensalidade escolar correspondente ao semestre letivo em curso.
- 8.17.** O calendário escolar será publicado na secretaria e no site da Instituição de Ensino (IES).
- 8.18.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções e aceitação das condições do referido Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 8.19.** Os casos omissos serão resolvidos pela própria Instituição de Ensino (IES) ou Comissão Organizadora do Processo Seletivo, não cabendo qualquer recurso.

**São Paulo, 25 de Abril de 2020.**

**Diretor (a)**

Mariana Siqueira Silva - Anhanguera - Itaquera

Dennis Gerevini Pereira - São Paulo/SP - Campo Limpo

Julio Cesar Quini Vilcher - São Paulo/SP - Campus MR - Unibero

Marcos Cesar Garcia - São Paulo/SP - Campus TP - Unibero

Elizete Lucilana Soares - São Paulo/SP - Campus VM - Unibero

Christiane Maciel Vasconcellos Barros de Rensis - São Paulo/SP - Pirituba



**ANEXO 01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO (VAGAS/TURNOS/DURAÇÃO/ATOS LEGAIS)****Centro Universitário Anhanguera de São Paulo**

Anhanguera – Itaquera

<b>CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS E TURNOS (Conforme Portaria Normativa nº. 40 de 12/12/2007)</b>					
<b>Local de Funcionamento:</b> Av Jose Pinheiro Borges S/N - Vila Campanela / São Paulo -SP					
<b>Local de prova:</b> Própria Unidade					
<b>CURSOS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>DURAÇÃO (SEMESTRES)</b>	<b>ATO DE AUTORIZAÇÃO / RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO</b>	<b>VAGAS</b>
Administração	Noturno	Bacharelado	8	Autorização pela Resolução nº 123 de 05/07/2019.	80
CST em Gastronomia	Noturno	Tecnológico	4	Autorização pela Resolução nº 123 de 05/07/2019.	49
CST em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	Tecnológico	4	Autorização pela Resolução nº 123 de 05/07/2019.	49
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	8	Autorização pela Resolução nº 123 de 05/07/2019.	60
Educação Física	Matutino	Bacharelado	8	Autorização pela Resolução nº 123 de 05/07/2019.	24
Engenharia Civil	Noturno	Bacharelado	10	Autorização pela Resolução nº 123 de 05/07/2019.	80
Fisioterapia	Noturno	Bacharelado	10	Autorização pela Resolução nº 123 de 05/07/2019.	49
Nutrição	Noturno	Bacharelado	8	Autorização pela Resolução nº 123 de 05/07/2019.	40

São Paulo/SP - Campo Limpo

<b>CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS E TURNOS (Conforme Portaria Normativa nº. 40 de 12/12/2007)</b>					
<b>Local de Funcionamento:</b> Largo do Campo Limpo, 3677 - Campo Limpo / São Paulo - SP					
<b>Local de prova:</b> Própria Unidade					
<b>CURSOS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>DURAÇÃO (SEMESTRES)</b>	<b>ATO DE AUTORIZAÇÃO / RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO</b>	<b>VAGAS</b>
Administração	Matutino	Bacharelado	8	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 265 de 03/04/2017, DOU nº 65, Seção 1, pág. 45, de 04/04/2017.	95
Administração	Noturno	Bacharelado	8	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 265 de 03/04/2017, DOU nº 65, Seção 1, pág. 45, de 04/04/2017.	145
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	Bacharelado	10	Autorização pela Resolução 5 de 14/02/2013, publicada no D.O.U. em 14/02/2013.	110
Biomedicina	Noturno	Bacharelado	8	Reconhecido pela Portaria SERES nº 575 de 09/06/2017, DOU nº 111, Seção 1, pág. 13, de 12/06/2017.	50
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Tecnológico	5	Reconhecido pela Portaria SERES nº 815 de 29/10/2015, DOU nº 208, Seção 1, pág. 22, de 30/10/2015	160
CST em Estética e Cosmética	Noturno	Tecnológico	6	Autorização pela Portaria 8 de 01/02/2017, publicado no D.O.U em 01/02/2017.	65
CST em Gastronomia	Matutino	Tecnológico	4	Autorização pela Portaria 50 de 01/06/2017, publicado no D.O.U em 01/06/2017.	65
CST em Gastronomia	Noturno	Tecnológico	4	Autorização pela Portaria 50 de 01/06/2017, publicado no D.O.U em 01/06/2017.	95
CST em Gestão Financeira	Noturno	Tecnológico	4	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 265 de 03/04/2017, DOU nº 65, Seção 1, pg. 45, de 04/04/2017.	335
CST em Gestão de Recursos Humanos	Matutino	Tecnológico	4	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 265 de 03/04/2017, DOU nº 65, Seção 1, pg. 45, de 04/04/2017.	280
CST em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	Tecnológico	4	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 265 de 03/04/2017, DOU nº 65, Seção 1, pg. 45, de 04/04/2017.	420

CST em Gestão de TI	Noturno	Tecnológico	5	Reconhecido pela Portaria SERES nº 815 de 29/10/2015, DOU nº 208, Seção 1, pág. 22, de 30/10/2015.	120
CST em Logística	Noturno	Tecnológico	4	Renovação de reconhecimento pela Portaria SERES nº 702 de 18/12/2013, DOU nº 246, Seção 1, pág. 120, de 19/12/2013.	90
CST em Radiologia	Noturno	Tecnológico	6	Reconhecido pela Portaria SERES nº 493 de 29/06/2015, DOU nº 122, Seção 1, pág. 14, de 30/06/2015.	295
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	8	Reconhecido pela Portaria SERES nº 301 de 08/07/2016, DOU nº 131, Seção 1, pág. 16, de 11/07/2016	160
Enfermagem	Matutino	Bacharelado	10	Reconhecido pela Portaria SERES nº 969 de 06/09/2017, DOU nº 173, Seção 1, pág. 675, de 08/09/2017.	70
Enfermagem	Noturno	Bacharelado	10	Reconhecido pela Portaria SERES nº 969 de 06/09/2017, DOU nº 173, Seção 1, pág. 675, de 08/09/2017.	110
Engenharia Civil	Noturno	Bacharelado	10	Renovação de Reconhecimento através da Portaria SERES nº 914 de 27/12/2018, DOU nº 249, Seção 1, pág. 141, de 28/12/2018.	210
Engenharia Elétrica	Noturno	Bacharelado	10	Reconhecimento pela Portaria 576 de 09/06/2017, publicado no D.O.U em 12/06/2017.	160
Engenharia Mecânica	Noturno	Bacharelado	10	Reconhecido pela Portaria SERES nº 544 de 12/09/2014, DOU nº 178, Seção 1, pág. 25, de 16/09/2014.	145
Farmácia	Matutino	Bacharelado	10	Reconhecimento pela Portaria 745 de 14/07/2017, publicado no D.O.U em 17/07/2017.	60
Farmácia	Noturno	Bacharelado	10	Reconhecido pela Portaria SERES nº 745 de 14/07/2017, DOU nº 135, Seção 1, pág. 19, de 17/07/2017.	90
Fisioterapia	Matutino	Bacharelado	10	Reconhecido pela Portaria SERES nº 383 de 27/04/2017, DOU nº 82, Seção 1, pág. 28, de 02/05/2017.	70
Fisioterapia	Noturno	Bacharelado	10	Reconhecido pela Portaria SERES nº 383 de 27/04/2017, DOU nº 82, Seção 1, pág. 28, de 02/05/2017.	110
Medicina Veterinária	Matutino	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 50 de 01/06/2017, publicado no D.O.U em 01/06/2017.	60

Medicina Veterinária	Noturno	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 50 de 01/06/2017, publicado no D.O.U em 01/06/2017.	115
Nutrição	Matutino	Bacharelado	8	Renovação de Reconhecimento pela Portaria 134 de 01/03/2018, publicada no D.O.U. em 02/03/2018.	70
Nutrição	Noturno	Bacharelado	8	Renovação de Reconhecimento através da Portaria SERES nº 134 de 01/03/2018, DOU nº 42, Seção 1, pág. 74, de 02/03/2018.	110
Pedagogia	Matutino	Licenciatura	8	Renovação de Reconhecimento pela Portaria 1091 de 24/12/2015, publicado no D.O.U em 30/12/2015.	95
Pedagogia	Noturno	Licenciatura	8	Renovação de Reconhecimento pela Portaria 1091 de 24/12/2015, publicado no D.O.U em 30/12/2015.	240
Serviço Social	Noturno	Bacharelado	8	Reconhecido pela Portaria SERES nº 574 de 09/06/2017, DOU nº 111, Seção 1, pág. 12, de 12/06/2017.	95
Sistemas de Informação	Noturno	Bacharelado	8	Renovação de Reconhecimento através da Portaria SERES nº 914 de 27/12/2018, DOU nº 249, Seção 1, pág. 141, de 28/12/2018.	70

São Paulo/SP - Campus MR - Unibero

<b>CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS E TURNOS (Conforme Portaria Normativa nº. 40 de 12/12/2007)</b>					
<b>Local de Funcionamento:</b> Avenida Braz Leme, 3029 – Santana / São Paulo - SP					
<b>Local de prova:</b> Própria Unidade					
<b>CURSOS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>DURAÇÃO (SEMESTRES)</b>	<b>ATO DE AUTORIZAÇÃO / RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO</b>	<b>VAGAS</b>
Administração	Matutino	Bacharelado	8	Reconhecido pela Portaria SERES nº 212 de 22/06/2016, DOU nº 119, Seção 1, pág. 14, de 23/06/2016	110
Administração	Noturno	Bacharelado	8	Reconhecido pela Portaria SERES nº 212 de 22/06/2016, DOU nº 119, Seção 1, pág. 14, de 23/06/2016	160

Arquitetura e Urbanismo	Noturno	Bacharelado	10	Reconhecimento pela Portaria SERES nº 31 de 15/01/2018, DOU nº 11, Seção 1, pág. 24, de 16/01/2018	70
Biomedicina	Noturno	Bacharelado	8	Autorização pela Portaria 67 de 20/06/2016, publicado no D.O.U em 20/06/2016.	70
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Tecnológico	5	Reconhecido pela Portaria SERES nº 65 de 28/01/2015, DOU nº 21, Seção 1, pág. 27, de 30/01/2015	160
CST em Gastronomia	Matutino	Tecnológico	4	Autorização pela Portaria 51 de 01/06/2017, publicado no D.O.U em 01/06/2017.	55
CST em Gastronomia	Noturno	Tecnológico	4	Autorização pela Portaria 51 de 01/06/2017, publicado no D.O.U em 01/06/2017.	85
CST em Gestão de Recursos Humanos	Matutino	Tecnológico	4	Reconhecido pela Portaria SERES nº 430 de 29/07/2014, DOU nº 145, Seção 1, pág. 27, de 31/07/2014.	70
CST em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	Tecnológico	4	Reconhecido pela Portaria SERES nº 430 de 29/07/2014, DOU nº 145, Seção 1, pág. 27, de 31/07/2014.	110
CST em Gestão de TI	Noturno	Tecnológico	5	Reconhecimento pela Portaria 675 de 31/10/2016, publicado no D.O.U em 01/11/2016.	270
CST em Logística	Noturno	Tecnológico	4	Reconhecido pela Portaria SERES nº 866 de 09/11/2015, DOU nº 217, Seção 1, pág. 13, de 13/11/2015	70
CST em Radiologia	Noturno	Tecnológico	6	Reconhecido pela Portaria SERES nº 54 de 09/03/2016, DOU nº 47, Seção 1, pág. 22, de 10/03/2016	85
Ciência da Computação	Noturno	Bacharelado	8	Autorização pela Portaria 51 de 01/06/2017, publicado no D.O.U em 01/06/2017.	65
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	8	Reconhecido pela Portaria SERES nº 301 de 08/07/2016, DOU nº 131, Seção 1, pág. 16, de 11/07/2016	160
Enfermagem	Matutino	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 68 de 20/06/2016, publicado no D.O.U em 20/06/2016.	70
Enfermagem	Noturno	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 68 de 20/06/2016, publicado no D.O.U em 20/06/2016.	110
Engenharia da Computação	Noturno	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 51 de 01/06/2017, publicado no D.O.U em 01/06/2017.	60

Fisioterapia	Noturno	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 70 de 20/06/2016, publicado no D.O.U em 20/06/2016.	55
Nutrição	Noturno	Bacharelado	8	Autorização pela Portaria 71 de 20/06/2016, publicado no D.O.U em 20/06/2016.	110
Publicidade e Propaganda	Noturno	Bacharelado	8	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 265 de 03/04/2017, DOU nº 65, Seção 1, pág. 45, de 04/04/2017.	160
Serviço Social	Noturno	Bacharelado	8	Renovação de Reconhecimento através da Portaria SERES nº 134 de 01/03/2018, DOU nº 42, Seção 1, pág. 74, de 02/03/2018.	160
Sistemas de Informação	Noturno	Bacharelado	8	Renovação de Reconhecimento através da Portaria SERES nº 914 de 27/12/2018, DOU nº 249, Seção 1, pág. 141, de 28/12/2018.	55

## Belenzinho

<b>CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS E TURNOS (Conforme Portaria Normativa nº. 40 de 12/12/2007)</b>					
<b>Local de Funcionamento:</b> Rua Siqueira Bueno, 929 – Belenzinho / São Paulo - SP					
<b>Local de prova:</b> Própria Unidade					
<b>CURSOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>DURAÇÃO (SEMESTRES)</b>	<b>ATO DE AUTORIZAÇÃO / RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO</b>	<b>VAGAS</b>
Administração	Matutino	Bacharelado	8	Reconhecimento pela Portaria 651 de 29/06/2017, publicado no D.O.U em 30/06/2017.	110
Administração	Noturno	Bacharelado	8	Reconhecido pela Portaria SERES nº 651 de 29/06/2017, DOU nº 124, Seção 1, pág. 20, de 30/06/2017	160
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Tecnológico	5	Reconhecido pela Portaria SERES nº 71 de 29/01/2015, DOU nº 21, Seção 1, pág. 35, de 30/01/2015	160
CST em Gastronomia	Matutino	Tecnológico	4	Autorização pela Portaria 49 de 01/06/2017, publicado no D.O.U em 01/06/2017.	65

CST em Gastronomia	Noturno	Tecnológico	4	Autorização pela Portaria 49 de 01/06/2017, publicado no D.O.U em 01/06/2017.	165
CST em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	Tecnológico	4	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 265 de 03/04/2017, DOU nº 65, Seção 1, pág. 45, de 04/04/2017.	330
CST em Logística	Noturno	Tecnológico	4	Reconhecido pela Portaria SERES nº 45 de 22/01/2015, DOU nº 16, Seção 1, pág. 8, de 23/01/2015	60
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	8	Reconhecido pela Portaria SERES nº 577 de 09/06/2017, DOU nº 111, Seção 1, pág. 15, de 12/06/2017	160
Engenharia Civil	Noturno	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 131 de 09/12/2013, publicado no D.O.U em 09/12/2013.	90
Pedagogia	Noturno	Licenciatura	8	Reconhecimento pela Portaria 820 de 29/10/2015, publicado no D.O.U em 30/10/2015.	90
Serviço Social	Noturno	Bacharelado	8	Reconhecido pela Portaria SERES nº 520 de 26/07/2018, DOU nº 146, Seção 1, pág. 35, de 31/07/2018	90
Sistemas de Informação	Noturno	Bacharelado	8	Renovação de Reconhecimento através da Portaria SERES nº 914 de 27/12/2018, DOU nº 249, Seção 1, pág. 141, de 28/12/2018.	160

São Paulo/SP - Campus VM - Unibero

<b>CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS E TURNOS (Conforme Portaria Normativa nº. 40 de 12/12/2007)</b>					
<b>Local de Funcionamento:</b> Rua Afonso Celso, 235 - Vila Mariana / São Paulo - SP					
<b>Local de prova:</b> Própria Unidade					
<b>CURSOS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>DURAÇÃO (SEMESTRES)</b>	<b>ATO DE AUTORIZAÇÃO / RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO</b>	<b>VAGAS</b>
Administração	Noturno	Bacharelado	8	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 265 de 03/04/2017, DOU nº 65, Seção 1, pág. 45, de 04/04/2017.	130
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	Bacharelado	10	Reconhecido pela Portaria SERES nº 546 de 14/08/2018, DOU nº 157, Seção 1, pág. 96, de 15/08/2018.	60

Biomedicina	Matutino	Bacharelado	8	Autorização pela Portaria 53 de 01/06/2017, publicado no D.O.U em 01/06/2017.	60
Biomedicina	Noturno	Bacharelado	8	Autorização pela Portaria 53 de 01/06/2017, publicado no D.O.U em 01/06/2017.	90
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Tecnológico	5	Renovação de Reconhecimento pela Portaria 72 de 10/02/2017, publicado no D.O.U em 13/02/2017.	145
CST em Design de Moda	Matutino	Tecnológico	4	Reconhecido pela Portaria SERES nº 430 de 29/07/2014, DOU nº 145, Seção 1, pág. 27, de 31/07/2014.	55
CST em Design de Moda	Noturno	Tecnológico	4	Reconhecido pela Portaria SERES nº 430 de 29/07/2014, DOU nº 145, Seção 1, pág. 27, de 31/07/2014.	85
CST em Gastronomia	Matutino	Tecnológico	4	Autorização pela Portaria 53 de 01/06/2017, publicado no D.O.U em 01/06/2017.	65
CST em Gastronomia	Noturno	Tecnológico	4	Autorização pela Portaria 53 de 01/06/2017, publicado no D.O.U em 01/06/2017.	170
CST em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	Tecnológico	4	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 265 de 03/04/2017, DOU nº 65, Seção 1, pág. 45, de 04/04/2017.	300
CST em Produção Audiovisual	Noturno	Tecnológico	4	Reconhecido pela Portaria SERES nº 434 de 30/07/2014, DOU nº 146, Seção 1, pág. 30, de 01/08/2014	330
Ciência da Computação	Noturno	Bacharelado	8	Autorização pela Portaria 72 de 20/06/2016, publicado no D.O.U em 20/06/2016.	85
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	8	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 419 de 08/05/2017, DOU nº 88, Seção 1, pág. 18, de 10/05/2017.	50
Design	Noturno	Bacharelado	8	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 265 de 03/04/2017, DOU nº 65, Seção 1, pág. 45, de 04/04/2017.	95
Direito	Matutino	Bacharelado	10	Renovação de Reconhecimento pela Portaria 419 de 08/05/2017, publicado no D.O.U em 08/05/2017.	105
Direito	Noturno	Bacharelado	10	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 419 de 08/05/2017, DOU nº 88, Seção 1, pág. 18, de 10/05/2017.	180
Enfermagem	Matutino	Bacharelado	10	Reconhecido pela Portaria SERES nº 1.110 de 25/10/2017, DOU nº 206, Seção 1, pág. 17, de 26/10/2017.	60



Enfermagem	Noturno	Bacharelado	10	Reconhecido pela Portaria SERES nº 1.110 de 25/10/2017, DOU nº 206, Seção 1, pág. 17, de 26/10/2017.	155
Engenharia Civil	Noturno	Bacharelado	10	Autorização pela Resolução 2 de 14/02/2013, publicada no D.O.U. em 14/02/2013.	110
Engenharia Mecânica	Noturno	Bacharelado	10	Renovação de Reconhecimento através da Portaria SERES nº 766 de 26/10/2018, DOU nº 208, Seção 1, pág. 23, de 29/10/2018.	95
Engenharia da Computação	Noturno	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 53 de 01/06/2017, publicado no D.O.U em 01/06/2017.	60
Jornalismo	Noturno	Bacharelado	8	Reconhecido através da Portaria SERES nº 144, de 25/03/2019, DOU nº 58, Seção 1, pág. 25, de 26/03/2019.	55
Odontologia	Matutino	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 310 de 15/07/2016, publicado no D.O.U em 18/07/2016.	75
Odontologia	Noturno	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 310 de 15/07/2016, publicado no D.O.U em 18/07/2016.	185
Pedagogia	Noturno	Licenciatura	8	Renovação de Reconhecimento pela Portaria 1091 de 24/12/2015, publicado no D.O.U em 30/12/2015.	145
Publicidade e Propaganda	Noturno	Bacharelado	8	Renovação de Reconhecimento através da Portaria SERES nº 796 de 26/07/2017, DOU nº 144, Seção 1, pág. 18, de 28/07/2017.	120

**CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS E TURNOS (Conforme Portaria Normativa nº. 40 de 12/12/2007)****Local de Funcionamento:** Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 3305 - Jardim Íris / São Paulo**Local de prova:** Própria Unidade

<b>CURSOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>DURAÇÃO (SEMESTRES)</b>	<b>ATO DE AUTORIZAÇÃO / RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO</b>	<b>VAGAS</b>
Administração	Noturno	Bacharelado	8	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 265 de 03/04/2017, DOU nº 65, Seção 1, pág. 45, de 04/04/2017.	145
CST em Gastronomia	Noturno	Tecnológico	4	Autorização pela Portaria 52 de 01/06/2017, publicado no D.O.U em 01/06/2017.	70
CST em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	Tecnológico	4	Renovação de reconhecimento pela Portaria SERES nº 702 de 18/12/2013, DOU nº 246, Seção 1, pág. 120, de 19/12/2013.	90
CST em Logística	Noturno	Tecnológico	4	Renovação de Reconhecimento através da Portaria SERES nº 85 de 20/02/2019, DOU nº 37, Seção 1, pág. 58, de 21/02/2019.	90
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	8	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 265 de 03/04/2017, DOU nº 65, Seção 1, pág. 45, de 04/04/2017.	145
Direito	Matutino	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 423 de 12/06/2018, publicado no D.O.U em 13/06/2018.	60
Direito	Noturno	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 423 de 12/06/2018, publicado no D.O.U em 13/06/2018.	90
Enfermagem	Matutino	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 114 de 01/09/2014, publicado no D.O.U em 01/09/2014.	65
Enfermagem	Noturno	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 114 de 01/09/2014, publicado no D.O.U em 01/09/2014.	95
Engenharia Civil	Noturno	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 113 de 01/09/2014, publicado no D.O.U em 01/09/2014.	70
Engenharia Elétrica	Noturno	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 173 de 29/12/2014, publicado no D.O.U em 29/12/2014.	95

Engenharia Mecânica	Noturno	Bacharelado	10	Reconhecido pela Portaria SERES nº 245 de 16/04/2014, DOU nº 74, Seção 1, pág. 25, de 17/04/2014	145
Nutrição	Noturno	Bacharelado	8	Autorização pela Portaria 52 de 01/06/2017, publicado no D.O.U em 01/06/2017.	80
Pedagogia	Noturno	Licenciatura	8	Renovação de Reconhecimento pela Portaria 1091 de 24/12/2015, publicado no D.O.U em 30/12/2015.	145
Psicologia	Matutino	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 226 de 29/03/2018, publicado no D.O.U em 02/04/2018.	65
Psicologia	Noturno	Bacharelado	10	Autorização pela Portaria 226 de 29/03/2018, publicado no D.O.U em 02/04/2018.	95